



PRIMEIRA ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº **63149349/2015**, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Edital de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016, conforme descrito abaixo:**

ONDE SE LÊ:

5.1.4 RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

...

5.1.4.2 – Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

LEIA-SE:

5.1.4 RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

...

5.1.4.2 – Certidão de Registro da empresa licitante no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS ou outro Conselho competente, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 08 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2016;


VALDI CAMARCO BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação